



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto Pretendido: “Contratação de empresa para a execução de recapeamento asfáltico em vias do município”.

Seguindo as Diretrizes para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, apresenta-se a seguir o realizado por estas Secretarias:

1. Necessidade da Licitação

A contratação se faz necessária para realizar obras de execução de recuperação de base de pavimento e execução de recapeamento asfáltico em ruas do Bairro Povo Feliz, conforme projeto básico de engenharia, uma vez que as vias se encontram em mau estado de conservação, com o pavimento asfáltico deteriorado, apresentando tanto problemas superficiais quanto problemas na base do pavimento, prejudicando assim o tráfego de veículos no local e podendo causar acidentes e/ou danos materiais aos veículos. A terceirização é necessária uma vez que este Órgão não possui em seu quadro funcional servidores com tais funções, características e atribuições para realização das obras supracitadas e nem o maquinário específico necessário para realização dos serviços.

2. Demonstração da Previsão da Contratação

As obras de pavimentação asfáltica, viárias e complementares estão consignadas na dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Planejamento, devendo ser apresentada a reserva orçamentária suficiente para a execução do a ser contratado.

3. Requisitos da Contratação

O objeto trata-se de obra comum de engenharia e os serviços deverão ser conduzidos de acordo com as especificações do projeto e pelas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), devendo ser acompanhadas por um engenheiro e/ou arquiteto. Os demais requisitos estarão descritos de forma detalhada no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades

Os quantitativos dos serviços serão detalhados em projeto de engenharia, para caracterizar a obra pretendida, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as Normas vigentes.

5. Valor de referência:

A pesquisa de preços será realizada seguindo todas as normas e legislação vigente, com a elaboração de planilha orçamentária utilizando como referência os boletins oficiais de custos, tais como, CDHU, SINAPI e DER a partir dos quantitativos levantados no projeto de engenharia.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

6. Descrição da solução como um todo

O objeto pretendido será composto pelos serviços previstos no projeto, em conformidade com o levantamento de campo, detalhamento dos quantitativos e preços estimados, além das especificações. Todos os serviços elencados no projeto deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações de Serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas.

Como o tipo do pavimento existente é asfáltico, ou seja, em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), a opção mais viável e econômica para realização dos serviços é a recuperação do pavimento utilizando a mesma técnica construtiva.

O processo de recuperação de base do pavimento pode ser executado de duas maneiras:

- 1) Remoção do pavimento existente, abertura de caixa e execução de nova base.
- 2) Execução de reciclagem do pavimento com máquinas recicladoras que utilizam o pavimento existente adicionando cimento e brita para execução de nova base.

Para realização dos serviços, a opção mais vantajosa para a administração é a utilização da reciclagem do pavimento existente visto que essa opção oferece vantagens significativas sobre a recuperação de base tradicional, principalmente em termos de custos, sustentabilidade e eficiência operacional.

A reciclagem aproveita os materiais existentes no local, o que elimina ou reduz drasticamente os custos com a compra de novos agregados e o transporte de materiais virgens e resíduos para aterros.

Além disso, diminui a necessidade de extração de novas matérias-primas de jazidas, como agregados e ligantes e minimiza a poluição do solo, água e ar associada à extração e transporte de materiais.

O processo de reciclagem é mais rápido, pois requer menos etapas logísticas e de transporte, resultando em menor tempo de interdição da via.

A técnica permite a reestruturação das camadas do pavimento, com a adição de componentes como cimento para criar uma nova camada de base mais resistente e de alta qualidade do que a anterior, garantindo assim a resistência e durabilidade do novo pavimento a ser executado.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

As obras de recapeamento asfáltico em vias do bairro Povo Feliz irão assegurar uma melhoria na trafegabilidade das vias, resultando em uma proposta mais eficiente de deslocamento que a existente, reduzindo os acidentes, e melhorando a infraestrutura local. Pretende-se com a futura licitação desta obra, no trecho em questão:

- a) Destinar os recursos para melhorias de infraestrutura para população.
- b) Atingir as metas estabelecidas no plano de governo que evidenciam a qualidade e otimização dos ambientes públicos de todo o município, beneficiando assim os munícipes.
- c) Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.
- d) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

e) Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.

f) Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

g) Economicidade ao colocar os itens em lote, visando à contratação de uma só empresa.

h) Rapidez no atendimento a demanda dos serviços.

i) Redução de riscos devido a interpretações distintas de um problema (pois somente uma empresa decidirá as medidas a serem tomadas).

8. Declaração da viabilidade da contratação

Reitera-se que a Prefeitura Municipal de Tietê não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, e nem maquinário específico para a execução da obra em questão, de modo que, para suprir tal necessidade, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para atendimento da demanda exarada. Assim sendo, por todo o exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

Tietê, 01 de julho de 2025

Álvaro Floriam Gebrael Bellaz
Secretário de Obras e Planejamento